

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JURUTI

ATA N° 02/2023-CJUR JURUTI-PA, 19 DE JANEIRO DE 2023

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

Ao décimo nono dia de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorzes horas em ponto, na sala de reunião virtual, reuniram-se sob a presidência do coordenador do curso em epígrafe, Matheus Diniz Pinto de Moraes, o NDE de engenharia de minas, com a presença dos demais membros: Erick Frade Silva (vice coordenador do curso), Elden de Albuquerque Marialva, Michael José Batista dos Santos, Regis Quesada Casquet e Antônio Marcio Ávila Almeida. **1. INFORMES.** O prof. Matheus iniciou explanando sobre o cancelamento das disciplinas Mineralogia e Cristalografia e Físico Química, por motivos de saúde do Prof. Bruno que até então iria ministrar tais disciplinas, porém o mesmo se prontificou de ministra-las em 2022.2. Foi lembrado também da preparação e entrega dos planos de aula referente as disciplinas do próximo período, para serem analisados em nossa próxima reunião no mês de fevereiro, dia 16. **2. EQUIVALÊNCIA ENTRE AS DISCIPLINAS MINERAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ DE 30 HORAS COM MINERAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ DE 45 HORAS.** O professor Matheus explicou o erro no cadastramento da disciplina no sistema, onde a mesma deveria ser cadastrada com 45 horas e, por algum motivo, a mesma foi cadastrada com 30 horas, fato é que essa disciplina sempre foi ministrada com 45 horas. Assim, de maneira a corrigir tal lapso, a Daiane do DRA indicou que fosse realizado esse procedimento para evitar prejuízos aos alunos que estão se formando. Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade, com 6 votos favoráveis. **3. EQUIVALÊNCIA ENTRE AS DISCIPLINAS FECHAMENTO DE MINA – OPTATIVA COM FECHAMENTO DE MINA – OBRIGATÓRIA.** O professor Matheus trouxe a luz a questão que a disciplina em questão era optativa e posteriormente se tornou obrigatória, logo, se faz necessário a equivalência para os alunos que já cursaram a mesma. O professor Erick questionou quanto ao aproveitamento duplicado dessa disciplina, o que no momento não se soube responder, visto que não se sabe como o sistema irá interpretar esse fato, foi deliberado no momento que, caso o sistema aceite a mesma como optativa e obrigatória valerá só para os casos dos formandos, de maneira a evitar prejuízos aos mesmos, e que esse erro não ocorrerá para as turmas posteriores, com base que o erro já foi corrigido. Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade, com 6 votos favoráveis. **4. RESPOSTAS AOS PROVEITAMENTOS.** Foi apenas relatado a necessidade de atenção e cuidado com os documentos administrativos, visto a perda da documentação do aluno Elyhelder. **5. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ELYHELDER BARROS DE OLIVEIRA (2020014800).** Foi sugerido a análise

naquele momento. O professor Antônio Márcio, lembrou que os pareceres estariam disponíveis no e-mail da coordenação na data de 21 e 22 de setembro. O professor Michael levantou a hipótese de analisarmos as solicitações de aproveitamento em períodos específicos de maneira a facilitar o trabalho administrativo, assim, na próxima reunião será votado o período específico para votação das análises de aproveitamentos. Quanto ao aproveitamento solicitado, para Química Experimental foi indeferida (por não ser equivalentes quanto ao conteúdo programático e não apresentar pelo menos 75% da carga horária prática, para Física I foi inferido (pois não possui 80% da ementa compatível) e para Probabilidade e Estatística foi favorável ao deferimento de aproveitamento de estudos, em resumo, foi em desfavor do aluno Química I e Física Experimental e foi em favor Probabilidade e Estatística. **6. APROVAÇÃO DE FALTAS.** A única ausência foi a do professor Raphael da Costa Silva, todavia, o mesmo se encontra em período de férias. **7. O QUE OCORRER.** Não houve mais nenhum ponto a ser abarcado. Nada mais havendo a tratar, o professor Matheus Diniz Pinto de Moraes encerrou a reunião as 15 horas. A constar foi lavrada a presente ata por mim, Matheus Diniz Pinto de Moraes, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas.